

71	668	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 100,00
72	668	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125k	Azul	-	RS 200,00
73	668	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	-	RS 300,00
74	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	-	RS 50,00
75	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	-	RS 400,00
76	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Amarela	-	RS 200,00
77	668	Sucata	9C2MC270WWR004795	CGN8499	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1998	RS 50,00
78	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	RS 100,00
79	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	RS 400,00
80	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	-	RS 200,00
81	668	Sucata	-	-	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2006	RS 100,00
82	668	Sucata	-	-	Honda/Xr 200r	Preta	-	RS 200,00
83	668	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 50,00
84	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	RS 300,00
85	668	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	-	RS 700,00
86	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	RS 300,00
87	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	-	RS 400,00
88	668	Conservado	9C2JC41209R091909	HJO3269	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	RS 500,00
89	668	Conservado	9C2KC08105R115018	HCN3482	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 500,00
90	668	Conservado	9C2KC1640AR005437	HLV3132	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Preta	2009	RS 300,00
91	668	Sucata	9C2JA04108R038898	JGV8382	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	RS 100,00
92	668	Sucata	9C2KC1640AR034123	HKY6565	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Preta	2010	RS 200,00
93	668	Conservado	9C2MD3400AR017069	MPY9472	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2004	RS 300,00
94	668	Sucata	9C6KE092060034646	JOW6391	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	RS 200,00
95	668	Sucata	9C2JC250TTR042945	GRT2892	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 50,00
96	668	Conservado	9C2KC1640AR038338	HKI0246	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Vermelha	2010	RS 300,00
97	668	Sucata	CG125BR1469949	GNZ6202	Honda/Cg 125	Azul	1985	RS 50,00
98	668	Conservado	9C2JC30705R056755	HBC3319	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 300,00
99	668	Conservado	9C2JD20105R05335	HBP8263	Honda/Nxr125 Bros Ks	Azul	2004	RS 200,00
100	668	Sucata	9C2JC30706R927570	MOU7834	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 200,00
101	668	Conservado	9C2JD2320FR100398	PWM2154	Honda/Nxr125 Bros Es	Preta	2014	RS 2.000,00
102	668	Conservado	9C2DNF41LJ8M227443	HIY3095	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 200,00
103	668	Sucata	9C2JC2500YR003794	GXE5886	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 100,00
104	668	Sucata	9C2JC30706R927406	DOQ9675	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 200,00
105	668	Conservado	9C2KC1670BR554860	HLN0743	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	RS 200,00
106	668	Conservado	9C2KC08505R032802	HCZ9983	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2009	RS 200,00
107	668	Conservado	94J1XPBK67M007645	NGB1648	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2006	RS 100,00
108	668	Sucata	-	-	Honda/Xr 200r	Branca	-	RS 300,00
109	668	Sucata	9C2MC3500R008695	DXL5002	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2007	RS 300,00
110	668	Conservado	9C6KE1250E0037370	OWW5439	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2014	RS 500,00
111	668	Conservado	9C2JC30706R814388	HBP8760	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 300,00
112	668	Conservado	9C2MC3500R037698	GYD2272	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	RS 500,00
113	668	Sucata	LHJXCBCDC3C0313452	-	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2011	RS 50,00
114	668	Conservado	9C2KC08108R140613	HHQ1049	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 400,00
115	668	Conservado	9C2KC08505R032893	JL.L8432	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	RS 500,00
116	668	Conservado	9C2KC1650BR517647	HKI0857	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	RS 300,00
117	668	Conservado	94J1XFBM78M061891	HCZ9709	Sundown/Web 100	Vermelha	2007	RS 100,00
118	668	Conservado	9C2JC4120FR101864	PVK6128	Honda/Cg 125 Fan Es	Prata	2014	RS 1.000,00
119	668	Conservado	9C2JC30708R001064	HFY5015	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 500,00
120	668	Sucata	9C2JC4110AR582595	JSZ5394	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	RS 400,00
121	668	Sucata	9C6KE1220A0138630	-	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	RS 200,00
122	668	Conservado	9C2JC30708R033204	HGK0291	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 300,00
123	668	Conservado	9C2MD3400R000828	HCZ8528	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2007	RS 2.000,00
124	668	Conservado	9C2HC1410ER005348	PUR1943	Honda/Biz 100 Ks	Vermelha	2014	RS 1.000,00
125	668	Conservado	9C2KC1670FR559046	PXL4262	Honda/Cg150 Start	Preta	2016	RS 300,00
126	668	Conservado	9C2JC4130DR010884	OQZ9998	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Branca	2013	RS 400,00
127	668	Conservado	94J2XDCG55M00516	HBK8361	Sundown/Max 125 Se	Preta	2005	RS 100,00
128	668	Sucata	9BFZF55AXCR0320770	NWL4295	Ford/Fiesta Flex	Branca	2011	RS 1.000,00
129	668	Conservado	9C2JC30104R066120	HAF5601	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 400,00
130	668	Conservado	9BWZZZ30ZTP040741	GON4316	Vw/Gol 1000	Prata	1996	RS 800,00
131	668	Conservado	9BD146000S5463691	GTG4421	Fiat/Uno Electric	Branca	1995	RS 1.000,00
132	668	Sucata	9BWZZZ30ZHT030731	GSF7369	Vw/Parati Gl	Verde	1987	RS 300,00
133	668	Sucata	9BWZZZ30ZGT124828	GKK6673	Vw/Gol Plus	Prata	1986	RS 500,00
134	668	Sucata	9BWZZZ30ZMT092511	BF18724	Vw/Gol Cl 1.8	Prata	1991	RS 500,00
135	668	Conservado	9BFZZZ542TB810733	CEZ2850	Ford/Escort 1.0 Hobby	Verde	1996	RS 500,00
136	668	Conservado	9BWCWA05WX7T116358	HCU3656	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	RS 1.000,00
137	668	Conservado	9BWZZZ30ZPT061701	LZR9635	Vw/Gol Cl	Branca	1993	RS 300,00
138	668	Sucata	9BD14600003086082	BZJ3021	Fiat/Premio S 1.3	Verde	1986	RS 300,00
139	668	Sucata	9BD255393T8513554	GUA0593	Fiat/Fiorino Working	Vermelha	1996	RS 200,00
140	668	Conservado	9BGS08ZTTC759485	MUA2895	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	RS 800,00
141	668	Sucata	9BWCWA05X01P108391	JGB2605	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	RS 400,00
142	668	Sucata	-	-	Nissan/Versa 16uniquecv	Branca	-	RS 5.000,00
143	668	Sucata	-	-	Honda/Pop100	Preta	2008	RS 300,00
144	668	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	-	RS 600,00
145	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	-	RS 200,00
146	668	Sucata	-	-	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	-	RS 500,00
147	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	-	RS 200,00
148	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	RS 400,00
149	668	Sucata	-	-	Honda/Xlr 125	Vermelha	-	RS 1,00
150	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	-	RS 100,00
151	668	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Vermelha	-	RS 900,00
152	668	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Branca	2014	RS 500,00
153	668	Sucata	-	-	Honda/Nxr160 Bros Esd	Vermelha	2016	RS 900,00
154	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 200,00
155	668	Sucata	-	-	Vw/Voyage 1.6 Trend	Prata	2009	RS 1.000,00
156	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	-	RS 100,00
157	668	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 100,00
158	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	-	RS 100,00
159	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	RS 200,00
160	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	-	RS 200,00
161	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	RS 300,00
162	668	Sucata	-	-	Hyundai/Hb20 1.0m Premiu	Preta	-	RS 4.000,00
163	668	Sucata	-	-	Honda/Xr 200r	-	-	RS 1,00
164	668	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	RS 50,00

186 cm -07 1258640 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01885/2019 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01885/2019 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo JOÃO DE BESSA LEAL, e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 490, de 17 de Abril de 2015, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 927, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12 de Outubro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
 - III - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
 - IV - Os lotes de números 18, 36, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52 e 54, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) RANCHO BALL MARINHO, situado(a) na Avenida Esperidião de Sousa Machado, 861 - Bairro Cidade Nova, Almenara - MG, no(s) dia(s) 28 de Agosto de 2019, com início dos trabalhos marcados para as 09:30 horas, conforme disposto abaixo:
 - I - no dia 28 de Agosto de 2019, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO JEQUI, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 61;
 - II - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 24 a 27 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 as 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - I - AUTO SOCORRO JEQUI, situado no(a) Rua Papa João Paulo I, nº 27 - FIRMA, Bairro Vaticano, Jequitinhonha-MG;
- 4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

- 5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, JOÃO DE BESSA LEAL, matriculado sob o número 11134152, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
- 6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

- 8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

- 9.1 - O licitante